



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando a deliberação plenária realizada na 16ª Sessão Ordinária do CNMP, em 23 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO como representante do Conselho Nacional do Ministério Público na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) e coordenador do respectivo Grupo de Persecução Penal, a contar de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de maio de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS